



PORTARIA SEMAD Nº 198/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, as servidoras abaixo identificadas:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
71.019-8	ROSILDA ESPINDOLA PEREIRA	2019	01/04 a 30/04/2020
31.118-76	JOSEILDA LIMA DE VASCONCELOS	2019	01/06 a 30/06/2020

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras acima identificadas e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA
Wlirna Lúcia M.B. Severs
Mat. 50420-x